



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a Portaria de nº 001 de 24 de fevereiro de 2022, foi afixada no flanelógrafo do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul, localizado no Centro de Eventos, bx 03, Praça São Sebastião, Senador Pompeu-CE em 24 de fevereiro de 2022 e no site oficial www.codessul.ce.gov.br, conforme legislação vigente e em consonância com o Contrato de Consórcio do CODESSUL.

Senador Pompeu-CE em 24 de fevereiro de 2022

José Vanier da Silva

Superintendente do CODESSUL

Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL – CODESSUL

Centro de Eventos, Praça São Sebastião, sn – Centro – 63.600-000

SENADOR POMPEU/CE – CNPJ:08.873.411/0001-01

Portaria nº 001, de 24 de FEVEREIRO de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Licitação do Consórcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central Sul – CODESSUL e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central Sul – CODESSUL, no uso de suas atribuições legais previstas no respectivo Estatuto e Regimento Interno da entidade, bem como em consonância com o art. 6º, inciso XVI e art. 51 ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Licitações, de forma provisória, composta pelos membros abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pelo CODESSUL:

1 – JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA – PRESIDENTE

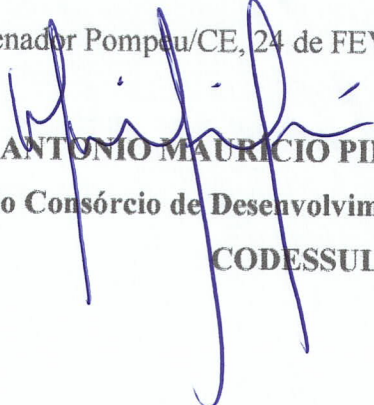
2 – ÉDIA MARIA DA SILVA – MEMBRO

3 – EUDIMAR ALVES PARENTE- MEMBRO

Art. 2º. Os servidores nomeados *ad hoc* foram cedidos pelo Município de Senador Pompeu para os fins previstos no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Pompeu/CE, 24 de FEVEREIRO de 2022.


ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCÁ

**Presidente do Consórcio de Desenvolvimento do Sertão Central Sul -
CODESSUL**